

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Técnica Auxiliar de Saúde, para a área funcional do Sangue do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) para a Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa, Aviso n. 16698/2025/2, BEP código de Oferta: OU202507/0257.

Ata Número Três

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11H reuniu o júri, nomeado por despacho do Exmo. Vogal do Conselho Diretivo do IPST, IP em 16/06/2025, através da informação/proposta n.º 544/DGRH-RH/SF/2025, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 5 postos de trabalho, previsto e não ocupado na categoria/carreira Técnico Auxiliar de Saúde para o Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa – área funcional do sangue, do mapa de pessoal do IPST.

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos Paulo Manuel da Conceição Benvindo, na qualidade de presidente, Cristina Maria Ferreira Santos e Paula Cristina Reis Toscano, na qualidade de 1ª e 2ª vogais efetivas, respetivamente.

Assuntos tratados:

- Tendo decorrido o prazo da audiência prévia, verificou-se que nenhum dos candidatos possui o VEP – Vínculo de Emprego Público (contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado) de acordo com o ponto 3.1 da abertura do aviso do Procedimento Concursal, pelo que nenhum candidato pode ser admitido neste procedimento de seleção;
- Remeter o processo ao DGRHF.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O júri,

Paulo Benvindo

(Paulo Manuel da Conceição Benvindo - Presidente)

CRISTINA SANTOS

(Cristina Maria Ferreira Santos – 1ª vogal efetiva)

Paula Toscano

(Paula Cristina Reis Toscano – 2ª vogal efetiva)